

1993, 28.09.21, 09453

**Bia Caminha**  
VEREADORA



**CMB**  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº XXX/2021

Presidente

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Visibilidade Bissexual, no âmbito do Município de Belém e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Dia Municipal da Visibilidade Bissexual, no âmbito do Município de Belém, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Parágrafo único. No dia referido no *caput* poderão ser promovidas atividades, eventos e publicidades com o intuito de conscientizar sobre a importância da luta social da população bissexual por direitos e visibilidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

*Bia Caminha*

**Bia Caminha**  
Vereadora de Belém

**Câmara Municipal de Belém**

Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29  
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@gmail.com

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como propósito central estabelecer, no âmbito do município de Belém, o Dia da Visibilidade Bissexual. A iniciativa soma-se às mobilizações e lutas sociais que objetivam assegurar o direito desta comunidade. Apesar do esforço já existente a população bissexual ainda se encontra em uma situação de fragilidade e invisibilidade.

A 22ª Conferência da ILGA (International Lesbian and Gay Association – Associação Internacional das Lésbicas e Gays) que ocorreu em 1999, estabeleceu que dia 23 de setembro seria comemorada mundialmente o Dia da Visibilidade Bissexual. No Brasil, neste mesmo dia, é comemorado o Dia Nacional da Visibilidade Bissexual.

Diante disto, através deste Projeto de Lei, propomos o dia 23 de setembro como data de celebração do Dia Municipal da Visibilidade Bissexual, com objetivo de promover reflexões sobre a cidadania das pessoas bissexuais, reforçando sua luta, existência e demandas.

Ante o exposto, com base nas razões postas à vista, apresento o presente Projeto de Lei a fim de que seja aprovado.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

*Bia Caminha*

**Bia Caminha**  
Vereadora de Belém